



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Química

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4264 -



Relatório nº 15/2021/IQUFU

Processo nº 23117.037848/2021-15

Interessado(s): Prof^a. Dr^a. Elaine Kikuti

Relatório do Processo de Seleção Edital PROEXC nº 44/2021.

No período de 12/07/2021 a 17/07/2021 foram recebidas 3 solicitações de inscrição dos discentes do curso de licenciatura em Química e Química Industrial - UFU neste processo seletivo, as inscrições foram todas recebidas via e-mail. A análise da documentação foi realizada no dia 19/07/2021 sendo constatado que todos os candidatos entregaram a documentação solicitada conforme item 4.2 do edital. Foi então publicada no dia 20/07/2021 a homologação das inscrições dos candidatos conforme tabela abaixo.

Número da inscrição	Nome do candidato	status da inscrição
1	Larissa da Silva Zanatto	Deferida
2	Layane Resende Coutinho	Deferida
3	Maria Moura Cruvinel Souza	Deferida

Análise da carta de intenção teve como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Foi avaliada a capacidade do candidato de demonstrar seu conhecimento sobre o projeto, sua motivação, argumentação e produção textual, com o máximo de 100 pontos; O candidato 3 não apresentou conhecimento sobre o projeto, foi descontado 20 pontos.

A análise do Histórico Escolar levará em consideração carga horária de disciplinas com reprovações por falta/trancamentos e/ou desistências; Cada disciplina nesta condição será descontado 10 pontos. O candidato 1 teve uma disciplina nesta condição e o candidato 3 teve 5 disciplinas nesta condição.

Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto; Todos os candidatos cumpriram este item.

Na análise do Currículo Vitae foram pontuadas as cargas horárias referentes as seguintes atividades: as participações em atividades extracurriculares com máximo de 10 pontos, participação em cursos de extensão ligados a gastronomia molecular com máximo de 30 pontos, participação em equipe de trabalho de projetos de extensão não ligados a gastronomia molecular com máximo de 10 pontos, participação em equipe de trabalho de projetos de extensão ligados a gastronomia molecular com máximo de 50 pontos; Esta pontuação foi realizada mediante aos documentos comprobatórios enviados. O candidato 3 não apresentou os documentos comprobatórios para análise. Os valores foram proporcionais as cargas horárias dos candidatos, sendo considerado nota máxima a maior carga horária em cada item.

A média final foi obtida pela soma dos itens pontuados de acordo com o descrito e mostrados na tabela abaixo.

Resultado final Edital PROEXC nº 44/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO A GASTRONOMIA MOLECULAR PARA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA INTERDISCIPLINAR

Número da inscrição	Nome do candidato	carta de intenção	Histórico Escolar	atividades extracurriculares	cursos de extensão ligados a gastronomia molecular	equipe de trabalho de projetos de extensão não ligados a gastronomia molecular	em equipe de trabalho de projetos de extensão ligados a gastronomia molecular	Nota final	classificação	Resultado
1	Larissa	100	-10	6,5	30	10	50	187	1º	Aprovado

	da Silva Zanatto									
2	Layane Resende Coutinho	100	0	10	4,9	6,1	20	141	2º	Cadastro de reserva
3	Maria Moura Cruvinel Souza	80	-50	0	0	0	0	30	3º	Cadastro de reserva

Assim o candidato número 1, Larissa da Silva Zanatto está classificado como bolsista, os demais irão compor o cadastro de reserva durante a vigência do edital. Os alunos que compõem o cadastro de reserva podem atuar como voluntários/colaboradores caso tenham interesse.

A classificação se mantém, pois não houve contestação contra o Resultado Parcial

Estou a disposição para eventuais esclarecimentos.

Uberlândia, 22 de Julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Kikuti, Professor(a) do Magistério Superior**, em 22/07/2021, às 00:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2923819** e o código CRC **8EDCB7FA**.